



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

DECRETO Nº 5.170/2022 DE 11 DE ABRIL DE 2022

CONVOCAÇÃO PARA 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL DE JURUTI-PARÁ.

A Excelentíssima Senhora **LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA**, Prefeita Municipal de Juruti, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO as legislações vigentes Lei nº8.080/1990, Lei nº8.142/1990, Lei Complementar nº 141/2012, Resolução nº453/2012 e Resolução nº554/2017 do Conselho Nacional de Saúde, legislação federal que viabiliza as normas do controle social.

CONSIDERANDO o ofício circular do Conselho Estadual de Saúde do Pará de nº 013/2022 com recomendações da realização da 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental de Juruti.

DECRETA

Art. 1º Convocar a realização da 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental de Juruti-Pará, que ocorrerá no dia 27/04/2022 (quarta-feira), na Quadra da Tribo Muirapinima, no horário de 8h às 17h, com o Tema Central: A Política de Saúde Mental como Direito: pela defesa do cuidado em liberdade, rumo a avanços e garantia dos serviços de atenção psicossocial no SUS;

- a) Eixo Principal: Fortalecer e garantir Políticas Públicas: o SUS, o cuidado de saúde mental em liberdade e o respeito aos Direitos Humanos.
- b) E subeixos:
 - 1-Cuidado em Liberdade como Garantia de Direitos à Cidadania;
 - 2-Gestão, financiamento, formação e participação social na garantia de serviços de saúde mental;
 - 3-política de saúde mental e os princípios do SUS: Universalidade, Integralidade e Equidade;
 - 4-Impactos na saúde mental da população e os desafios para o cuidado psicossocial durante e pós-pandemia.

Art. 2º Convidar a população em geral, as Entidades e as Instituições afins para participarem da 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental de Juruti-Pará, no dia, local e data acima citado.

Gabinete da Prefeita Municipal de Juruti, em 11 de abril de 2022.

LUCIDIA BENITAH DE
ABREU
BATISTA:43973949204

Assinado de forma digital por
LUCIDIA BENITAH DE ABREU
BATISTA:43973949204

LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA
Prefeita Municipal de Juruti



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

Publicado e dado ciência nesta data.
Secretaria Municipal de Administração de Juruti, em 11 abril de 2022.

Ricardo Augusto Pantoja de Farias
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4.488/2021

RICARDO AUGUSTO PANTOJA DE FARIAS
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4.488/2021



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE DECRETO

CERTIFICAMOS que a **DECRETO Nº 5.170/2022 DE 11 DE ABRIL DE 2022**, foi publicado, nesta data, mediante afixação no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Juruti, conforme autorização da Lei Orgânica do Município de Juruti.

Juruti/PA, em 11 de abril de 2022.

Ricardo Augusto Pantoja de Farias
Secretário Municipal de Administração
Por Delegação

Decreto 4.503/2021 de 14/01/2021

RICARDO AUGUSTO PANTOJA DE FARIAS

Secretário Municipal de Administração

Por Delegação

Decreto 4.503/2021